

Conselho Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras- PR

RESOLUÇÃO Nº 08 /2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras, no uso das suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei municipal Nº 457/2010 de 08/11/2010, e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ofício Nº 177/2015 que solicita a prorrogação do prazo de execução do Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual por meio do incentivo Família Paranaense II – IFP II, por mais 120 (cento e vinte) dias, pois o processo licitatório, modalidade pregão presencial para aquisição de um veículo não obteve nenhum participante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José das Palmeiras, 23 de Novembro de 2015

Adriane Matter Gomes
Presidente do CMAS